

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000798 Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021 Ano 5

### SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIÊNIO 2021.
- RESOLUÇÃO CME N.º 004, DE 09 ABRIL DE 2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021 SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021 SRP.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000798 Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5

Outros



### M unicopio de Ibiataia Estado da Bahia

### EDITAL Nº 003/2021 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inc. I, do parágrafo único, do art. 48, art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n°. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e

- Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;
- Considerando a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Considerando as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, inciso XX da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram o estado de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Considerando que a Mensagem nº. 16, de 20 de marços de 2020 do Governo do Estado da Bahia que declara de calamidade pública estadual;
- Considerando o estado de calamidade pública municipal declarada nos termos do Decreto Municipal nº. 4.741, de 08 de abril de 2020, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através do Decreto Legislativo nº. 2.652, de 07 de abril de 2020, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000;
- Considerando a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000;
- Considerando que o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, regulamentou a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;
- Considerando as diversas outras mediadas já implementadas pelo município no combate a pandemia instalada e que assola a humanidade;
- Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas constantes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e
- Considerando que a Portaria nº. 356, de 11 março de 2020 e Portaria nº. 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece as medidas para



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



### Municopo de Ibiataia Estado da Bahia

- enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVID-19);
- Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas constantes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, inclusive com a determinação do isolamento social pelos órgãos e autoridades de saúde;
- Considerando o Parecer nº. 00682-20 do Tribunal de Contas dos Municípios TCM, consoante Processo nº. 05773e20 da possibilidade de realização de Audiência Pública por meio eletrônico;

faz saber a todos os munícipes, contribuintes, moradores do município, bem como a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (Biênio 2021/2022) da Câmara Municipal de Ibirataia, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...", bem como, considerando a situação de Pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, que estaremos disponibilizando a partir de 25/05/2021, o material demonstrando os resultados da gestão no período de: JANEIRO A ABRIL de 2021, acesse o link abaixo para conferir:

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participar desta Audiência Pública, que será disponibilizada e acessada através do link: <a href="http://www.ibirataia.ba.gov.br/home">http://www.ibirataia.ba.gov.br/home</a>.

Ibirataia – BA, 13 de Maio de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000798 Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021 SRP**, no dia **28 de maio de 2021, às 08:30 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços; **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, no dia **28 de maio de 2021**, às **10:00 horas. Objeto:** Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preço. Editais estarão disponíveis no sistema eletrônico **www.comprasbr.com.br** e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes**. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita Municipal, Ibirataia-Ba, 17 de Maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, no dia 27 de maio de 2021, às 08:30 horas (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço e o Pregão Eletrônico nº 012/2021, no dia 27 de maio de 2021, às 10:30 horas. Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de BANDEIRAS, UNIFORMES E CAMISAS, através do Sistema de Registro de Preço. Editais estarão disponíveis no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal — Prefeita Municipal, Ibirataia-Ba, 17 de Maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, n $^\circ$  09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021-SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2021, no dia 01 de junho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília). Objeto:** Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros artigos similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço e o **Pregão Eletrônico nº 014/2021, no dia 02 de junho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília). Objeto:** Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços relativos ao controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: Desinsetização, descupinização, desmorcegação e sanitização no combate e controle microbiológico nas unidades escolares e de saúde, através do Sistema de Registro de Preço. Editais estarão disponíveis no sistema eletrônico **www.comprasbr.com.br** e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes**. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal - Prefeita Municipal, Ibirataia-Ba, 17 de Maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, n $^\circ$  09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5

Resolução



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME**Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



#### RESOLUÇÃO CME N.º 004, de 09 abril de 2021.

Dispõe sobre o Calendário Escolar Especial da Educação Pública Municipal para os Estudantes da Educação Básica( Educação Infantil), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais , Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação do Campo) do Município de Ibirataia Bahia , regularmente matriculados no ano letivo de 2021 , que tiveram através de aulas remotas e atividades não presenciais o cômputo da Carga Horaria validada no ano letivo de 2020 na Rede Privada de Ensino e em outros Municípios.

O conselho Municipal de Ibirataia-CME no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Escolar Especial Regular 2021 dos Estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação do Campo) que tiveram Carga Horária validada em 2020.

**Art. 2º** Qualquer alteração do Calendário Escolar deverá ser informado ao Conselho Municipal de Ibirataia-CME.

**Parágrafo Único:** Em caso de decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o Conselho Municipal de Educação - CME, em diálogo com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, divulgarão a data de reposição do dia letivo comprometido.

**Art. 3º** O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, Conselho Municipal de Educação-CME, Gestão Escolar, e Conselho Escolar.

**Art. 4º** A Carga Horária para o cumprimento do ano letivo de 2021 será de 800 horas distribuídas e computadas a partir da realização de atividades remotas e não presenciais, orientadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC em conformidade com a Resolução CME-01/2021.

**CME** 



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME



Viciado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

**Art. 5º** O Conselho de Classe deverá ser convocado periodicamente pela escola , visto como momento de interação entre comunidade escolar , planejamento , estudo e decisões acerca de como trabalhar com as dificuldades e possibilidades apresentadas pelos estudantes, em conformidade com o que esta previsto nos documentos oficiais do Ministério da Educação , da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, articulados com o Projeto Político Pedagógico e com o Regimento Escolar de cada Unidade de Ensino do Sistema Municipal de Educação de Ibirataia.

§1º- Cada Unidade Escolar fica encarregada de registrar as Atas dos Conselhos de Classe ao final de cada unidade, conforme as datas dispostas na distribuição das unidades neste Calendário Escolar.

Art. 6º O Calendário Escolar para os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021 que tiveram Carga Horária validada em 2020, fica assim definido:

### PROPOSTA DO CALENDÁRIO LETIVO ESPECIAL-2021

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada de Planejamento Pedagógico	28 e 29 de janeiro
Inicio do Ano Letivo - Aula	01 de fevereiro
Recesso Carnaval	15 a 17 de fevereiro
Volta as Aulas	18 de fevereiro
Recesso de Semana Santa	01 e 02 de abril
Retorno	05 de abril
Recesso Junino	21 de junho a 01 de junho
Retorno às Aulas	05 de julho
Término do Período Letivo	06 de dezembro
Total de Dias Letivos	200 dias
Total de sábados letivos	09 sábados
Trabalho interno - secretaria	07 a 09 de dezembro
Conselho de Classe Final	10 de dezembro
Publicação dos Resultados Finais - Mural	15 de dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	23 de dezembro
Recesso Natalino	24 a 25 de dezembro

MESES	PERÍODO	N° DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS
Fevereiro	01 a 26	17 dias	6, 13e 27/02
Marco	01 a 31	22 dias	6, 13 e 27/03
Abril	05 a 30	19 dias	10, 17 e 24/04
Maio	03 a 31	21 dias	
Junho	01 a 30	12 dias	
Julho	01 a 31	20 dias	
Agosto	02 a 31	22 dias	
Setembro	01 a 30	20 dias	
Outubro	01 a 29	16 dias	
Novembro	01 a 30	18 dias	7
Dezembro	01 a 06	04 dias	
TOTAL DE DIAS LETIVOS		191 dias	9 sábados

#### DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

	ANO LETIV	/O 2021		
Unidades	Período	Nº dias letivos	Sábado letivo	Total dias
I Unidade	01/02 a 04/05	60	09	69
II Unidade	05/05 a 20/08	66	00	66
III Unidad e	23/08 a 06/12	65	00	65
	TOTAL	191	09	200

CME



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME**Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

Calendário Ecnocial 2021



500 0 antonado pola 20. 11105, 2017 151144

Jan	eiro -	2021						Fer	vereir	<u>o - 20</u>	21					Ma	00 -	2021				
D	S	Т	Q	Q	S	S		D	S	Т	Q	Q	S	S		D	S	Т	Q	Q	S	l
	П				1	2			1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5	ī
3	4	5	6	7	8	9	1	7	8	9	10	11	12	13		7	8	9	10	11	12	1
10	11	12	13	14	15	16	1	14	15	16	17	18	19	20		14	15	16	17	18	19	1
17	18	19	20	21	22	23	1	21	22	23	24	25	26	27		21	22	23	24	25	26	1
24	25	26	27	28	29	30	1	28	Н	-						28	29	30	31	-	$\overline{}$	1
31		-	-			-	1			$\vdash$							-		$\vdash$	$\vdash$	$\vdash$	t
1-/	Ano No 29 – .	ovo Jornad	a Peda	gógio	9		J		1 – Ini 15 a 1				mava			19 – F	adroc	iro de	Ibirat	aia	_	
Abr	a 20	24							in 21	224								2024				
_	s - 20	_						D	io - 20	T	_	_			m		ho -	T	_			ı.
D	3	Т	Q	Q	S 2	S	-	U	3	-	Q	Q	S	8	11.1	D	2	1	2	Q	S	
4	5	6	7	8	9	10	4	2	3	4	5	6	7	8	- 1	6	7	8	9	10	11	١,
11	12	13	14	15	16	17	3	9	10	11	12	13	14	15	10	13	14	15	16	17	18	ł
18	19	20	21	22	23	24	3	16	17	18	19	20	21	22	1	20	21	22	23	24	25	1
25	26	27	28	29	30			23	24	25	26	27	28	29	4	27	28	29	30			۲
	-	-	-		-	1		30	31	-	-	-			=						-	ł
102	2 - Re	cesso	Semar	va San	Ca .		_		1 - Di	a do T	rabalh	actor		_		384	<ul> <li>Reo</li> </ul>	0.022.0	OTH	Chris	5	
21-	Diade	cesso e Tirad (05 – F	len tes			da	0		4 - Fir 5 - Ini	nal da cio da	Unida II Unid	ede 20		)		12-0	ia do 0 - R	s Nam	norado		á	
21 - 26/0	Diade	e Tirad 105 – F	len tes			da	9	L	4 - Fir	nal da cio da a das l	Unida II Unid	ede 20		)	>	12 - 0 21 a 3	)ia do	s Nam ecess	o Juni	15	5	
21 - 26/0	Diado 4 a 04	e Tirad 105 – F	len tes			sla	0	L	4 - Fir 5 - Ini 9 - Di	nal da cio da a das l	Unida II Unid	ede 20		S	2	12 - 0 21 a 3	Dia do 10 – R	s Nam ecess	o Juni	15	S	
21 - 26/0 Juli	Dia de 4 a 04 ho - 24	e Tirad 105 – F	lentes Recupi	eração	Parak		CR	Ag	4 - Fir 5 - Ini 9 - Di osto	nal da cio da a das l - 2021	I Unida II Unid Måes	ade 20 dade 2	021	7	Parameter	12 - 0 21 a 3	Dia do 10 – R embr	s Nam ecess	o Juni	no		
21 - 26/0 Juli	Dia de 4 a 04 ho - 24	e Tirad 105 – F	lentes Recupi	Q 1	Parak	S 3	CR	Ag D 1	4 - Fir 5 - In 9 - Di 0s to S 2	nal da icio da a das l - 2021 T 3	Unida II Unid Maes	Q 5	S 6 13	7	Distance of the last	12 - 0 21 a 3	oia do 0 = R embr	s Namecess	o Juni 0 Juni	Q 2	S 3	
21 – 26/0 Juli D	Dia de 4 a 04 s 5 5 12	e Tirad (05 – F	Q 7	Q 1 8	S 2 9	S 3	CR K	D 1 8 15	4 - Fir 5 - Ini 9 - Di osto S 2 9	nal da cio da a das l - 2021 T 3 10	Unida II Unida Vales Q 4 11	Q 5 12 19	S 6 13	7 14 21	Superior of the last	12 - 0 21 a 3 Set D	oia do 0 – R embr S	s Namecess	0 Juni 0 Juni 0 21 0 1 8 15	Q 2 9 16	\$ 3 10	
21- 26/0 Juli D 4 11 18	Dia de 4 a 04 s 5 12 19	e Tirad (05 – F 021 T 6 13 20	Q 7 14 21	Q 1 8 15 22	S 2 9 16 23	\$ 3 10 17 24	CR	D 1 8 15 22	4 - Fir 5 - In 9 - Di osto S 2 9 16	nal da icio da a das l 2021 T 3 10	Unida II Unid Maes	Q 5	S 6 13	7	STATE	12-0 21 a 3 Set D 5 12 19	0 = R embr S 13 20	o - 20 T 14 21	0 Juni 0 Juni 0 Juni 1 8 15 22	Q 2 9 16 23	S 3	
21- 26/0 Juli D 4 11 18 25	Dia de 4 a 04 s 5 12 19 26	e Tirad 105 – F 105 – F 13 20 27	Q 7 14 21 28	Q 1 8 15 22	S 2 9	S 3 10 17	CR C	D 1 8 15 22 29	4 - Fir 5 - Ini 9 - Oi 0s to 2 9 16 23	nal da cio da a das l - 2021 T 3 10 17 24	Unida II Unida Mães Q 4 11 18 25	Q 5 12 19	S 6 13	7 14 21	National State of the State of	D 5 12 19 26	0 a do 0 - R embr S 6 13 20	o - 20 T 14 21 28	021 Q 1 8 15 22 29	Q 2 9 16 23 30	\$ 3 10 17 24	
21- 26/0 Juli D 4 11 18 25	Dia de 4 a 04 s 5 12 19 26	e Tirad (05 – F 021 T 6 13 20	Q 7 14 21 28	Q 1 8 15 22	S 2 9 16 23	\$ 3 10 17 24	CR V	D 1 8 15 22 29	4 - Fir 5 - In 9 - Di osto S 2 9 16	10 17 24 31 a dos 10 - Reinel de	Q 4 11 18 25	Q 5 12 19 26	021 S 6 13 20 27	7 14 21 28		D 5 12 19 26	0 a do 0 - R embr S 6 13 20	o - 20 T 14 21 28	021 Q 1 8 15 22 29	Q 2 9 16 23	\$ 3 10 17 24	
21- 2600 Juli D 4 11 18 25 2-1	5 12 19 26 indepe	e Tirad 105 – F 105 – F 13 20 27	Q 7 14 21 28 a da 6	Q 1 8 15 22	S 2 9 16 23	\$ 3 10 17 24	CR V	Ag D 1 8 15 22 29	4 - Fir 5 - Ini 9 - Di 0sto S 2 9 16 23 30 8 - Di 16 a 2 20 - F	nal da icio da a das l 2021 T 3 10 17 24 31 a dos l 0 – Re inal de nicio d	Unida II Unida	Q 5 12 19 26	021 S 6 13 20 27	7 14 21 28		12-0 21 a 3 Set D 5 12 19 26 6 e 7	0 a do 0 - R embr S 6 13 20	0 - 20 T T 14 21 28 28 28 30	oraddo Juni  221 Q 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30	\$ 3 10 17 24	
21- 2600 Juli D 4 11 18 25 2-1	5 12 19 26 indepe	6 13 20 27	Q 7 14 21 28 a da 6	Q 1 8 15 22	S 2 9 16 23	\$ 3 10 17 24	CR C V7	Ag D 1 8 15 22 29	4 - Fir 5 - Ini 9 - Di osto S 2 9 16 23 30 8 - Di 16 a 2 20 - F 23 - Ir	nal da icio da a das l 2021 T 3 10 17 24 31 a dos l 0 – Re inal de nicio d	Unida II Unida	Q 5 12 19 26	021 S 6 13 20 27	7 14 21 28		12-0 21 a 3 Set D 5 12 19 26 6 e 7	6 13 20 27 Reco	0 - 20 T T 14 21 28 28 28 30	oraddo Juni  221 Q 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30	\$ 3 10 17 24	Bra
21- 260 Juli D 4 11 18 25 2-1	Dia di 4 a 04 a 04 a 04 s 5 s 5 s 12 s 19 s 26 s 10 s 1	e Tirade (05 – F	Q 7 14 21 28 a da E	Q 1 8 15 22 29	Parak 2 9 16 23 30	S 3 10 17 24 31	CR V VY	Ag D 1 8 15 22 29	4 - Fir 5 - In 19 - Di 00 - Di 00 - Di 00 - Di 00 - Di 16 - Di	nal da la cio da a das la cio da da cio da ci	Unidades III Unida	Q 5 12 19 26 acção Fidade 2	S 6 13 20 27 27 2021 2021 5 5	7 14 21 28 S 6		12-10 21 a 3 Set D 5 12 19 26 6 e 7	6 13 20 27 - Reo	0 - 20 T T 14 21 28 e sso ii	021 Q 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30 noiênc	\$ 3 10 17 24 as do 8	Braz
21- 260 Juli D 4 11 18 25 2-1	Dia di 4 a 04 a 04 a 04 s 5 s 5 s 12 s 19 s 26 s 10 s 1	e Tirade (05 – F	Q 7 14 21 28 a da E	Q 1 8 15 22 29	Parale \$ 2 9 16 23 30	S 3 10 17 24 31 S	CH V	Ag D 1 8 15 22 29	4 - Fir 5 - Ini 9 - Di 0 - Di 1 - Di 0 - Di	nal da das la da	Unida II Unida II Unida II Unida II Unida II Unida II Unida III Unida II Uni	Q Q 5 12 19 26 dade:	S 6 13 20 27 27 2021 S	7 14 21 28 S 6 13		12-0 21 a 3 Set D 5 12 19 26 6 e 7	6 13 20 27 - Reo	0 - 20 T T 14 21 28 28 28 30	0 Juni 0	Q 2 9 16 23 30 andênc	\$ 3 10 17 24 sa do 8	Braz
21- 260 Juli D 4 11 18 25 2-1	Dia di 4 a 04 a 04 a 04 s 05 s	e Tirade (105 – F	Q 7 14 21 28 a da E	Q 1 8 15 22 29 Sahia	Parain S 2 9 16 23 30 S 1	S 3 10 17 24 31 S 2	CR V VI	Ag D 1 1 8 15 22 29 D Non D	4 - First - Fi	nal da	Unidal Unida Unidal Unida	Q 5 12 19 26 Anidade 20 4 11 18	S 6 13 20 27 2021 2021 5 5 12 19	7 14 21 28 S 6 13 20		12-12 21 a 3 5et D 5 12 19 26 6 e 7	6 13 20 27 - Reo	0 - 20 T T 14 21 28 9 550 h	021 Q 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30 notino	S 3 10 17 24 sa do 8 3 10 17	Braz
21- 260 Juli D 4 11 18 25 2-1	Dia di 4 a 04 a 04 a 04 s 04 s 05 s 05 s 05 s 05 s 05 s 05 s	e Tirade (105 – F	Q 7 14 21 28 a da E	Q 1 8 15 22 29 Sahia	Parain S 2 9 16 23 30 S 1 8	S 3 10 17 24 31 S 2 9	CRY VI	Ag D 1 1 8 15 22 29 D 1 7	4 - First - Fi	nal da la cio da a das l' - 2021 T 3 10 17 24 31 a dos l' 0 - Re do l' 0 - Re do l' 0 - 20 T 2 9	Unida II Unida II Unida II Unida II Unida II Unida II Unida III Unida II Uni	Q 5 12 19 26 Added and a ded a d	S 6 13 20 27 2021 2021 S 5 12	7 14 21 28 S 6 13		12-10 21 a 3 Set D 5 12 19 26 6 e 7	00 = R00 = R	0 - 20 T 14 21 28 89 550 h	021 Q 1 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30 andênc	S 3 10 17 24 sa do 8 3 10	Bran
21- 260 Juli D 4 11 18 25 2-1	Dia di 4 a 04 ho - 22 S S S S S S S S S S S S S S S S S	e Tirade 105 – F 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	7 14 21 28 a da 8	Q 1 8 15 22 29 Jahia	Paraki \$ 2 9 16 23 30 \$ 1 8	S 3 10 17 24 31 S 2 9 16	CR V VI	Ag D 1 1 8 15 22 29 D Non D	4 - First - Fi	nal da	Unidal Unida Unidal Unida	Q 5 12 19 26 Anidade 20 4 11 18	S 6 13 20 27 2021 2021 5 5 12 19	7 14 21 28 S 6 13 20	I S I S S S S S S S S S S S S S S S S S	12-12 21 a 3 5et D 5 12 19 26 6 e 7	6 13 20 27 - Reo	0 - 20 T T 14 21 28 9 550 h	021 Q 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30 notino	S 3 10 17 24 sa do 8 3 10 17	Braz
21- 260 Juli D 4 11 18 25 2-1 D	Dia di 4 a 04 hto - 22 S S S S S S S S S S S S S S S S S	e Tirade (105 – 15 – 12 – 19 – 19 – 19 – 19 – 19 – 19 – 19	7 14 21 28 a da E	Q 1 8 15 22 29 ahia	Parak \$ 2 9 16 23 30 \$ 1 8 15 22	\$ 3 10 17 24 31 \$ 2 9 16 23	CR V	Ag D 1 8 15 22 29 Nov D 7 14 21	4 - First - Fi	nal da das la da	Unidal Unida Unidal Unida	Q 5 12 19 26 Anidade 20 4 11 18	S 6 13 20 27 2021 2021 5 5 12 19	7 14 21 28 S 6 13 20	IN Charles and the second	12-10 21 a 3 Set D 5 12 19 26 6 e 7	6 13 20 27 - Reo	0 - 20 T 14 21 28 8 8 8 5 0 0	021 Q 1 8 15 22 29 ndepe	Q 2 9 16 23 30 notino	S 3 10 17 24 S 3 10 17 24	Braz
21- 260 Juli D  4 11 18 25 2-1 10 17 24 31 1110	Dia di 4 a 04 hto - 22 S S S 12 19 26 htdepe S S S S S S S S S S S S S S S S S S	e Tirade (105 – 15 – 12 – 19 – 19 – 19 – 19 – 19 – 19 – 19	7 14 21 28 a da E 13 20 27	Q 1 8 15 22 29 Jahia	Paraki S 2 9 16 23 30 8 1 8 15 22 29	S   3   10   17   24   31   S   2   9   16   23   30	CR V	D 1 8 15 22 29 D D 7 14 21 28	4 - First - Fi	nal da	Unidum Un	Q 5 12 19 26 Added 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	S 6 13 20 27 2021 2021 S 5 12 19 26	7 14 21 28 S 6 13 20		12-0 21 a 3 5e1 D 5 12 19 26 6e7 D	6 13 20 27 - Reo	0 - 20 T 14 21 28 28 28 11 14 21 21 22 14 21 21 22 32 33 34 34 34 34 34 34 34 34 34	021 Q 1 8 15 22 29 dade	Q 2 9 16 23 30 16 23 30	S 3 10 17 24 S 3 10 17 24	Bra

- **Art. 7º** Torna-se obrigatória a exposição e divulgação deste Calendário para toda Comunidade Escolar.
- **Art. 8º** O descumprimento e/ou alteração do Calendário Escolar, por parte de qualquer Servidor Público Municipal, sem autorização deste Conselho, implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – Bahia.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – Bahia, aos 14 de abril de 2021.

CME



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000798 Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

popula Lei nº 822/2000 e alterado pola Lei 1 103/2017 Ibirataia-



BIRATAIA Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

I - Comissão de Legislação e Normas

-CLN

América Menges Farios Sonza

Ara Printina to Ela Robigue

(Diane Pereira Baroreta Rodinases

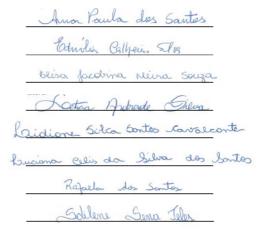
Gissica Silva de assis

4bunluto Vecunto des Santo
Esisman Pereira dos Santos

Dzarpon Arranjo Cofado

Resália lata S. B. Laima

II - Comissão de Assuntos TécnicosPedagógicos - CATEP



CME



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano 5



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Conselho Municipal de Educação - CME IBIRATAIA) Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Tania Maria Teles Couto Presidente do Conselho Municipal de Educ PORTARIA Nº 006/2017 Ozailson Araújo Cajado Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME PORTARIA № 006/2017

Rosália Costa Santos Barreto Lima Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME PORTARIA Nº 006/2017

**CME**